



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



A Secretaria de Saúde, do Município de Tianguá – CE, representada pela sua respectiva secretária, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS AB DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ** vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 05/2024-SESA**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, CNPJ N.º 43.735220/0001-76, Sediada Avenida Rio Poty ,nº 41,Sala 03 Bairro: Centro, CEP 62.660-000 Umirim-Ce, por intermédio de seu Sócio Proprietário o Sr. Yuri Alexandre Menezes, portador do do CPF: 058.323.423-21.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS AB DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.	12	MÊS	R\$ R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)	R\$ R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais) .

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 15 de Julho de 2024.


FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária Municipal